

EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.309.530-7,

TORNA PÚBLICA

a reabertura das inscrições do processo de seleção regido pelo Edital n.º 2 – GS/SEED, de 7 de janeiro de 2022, para a função de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, nas turmas de 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino.

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h, da data de publicação deste Edital até 29 de abril de 2022, na sede dos Núcleos Regionais de Educação – NRE (anexo IX) ou em locais/escolas credenciadas pelo NRE.

1.2 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante instrumento de procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

1.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, acompanhada dos originais para conferência:

- a) ficha de inscrição do candidato a Assistente de Alfabetização preenchida e assinada (anexo III);
- b) fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) fotocópia do comprovante de escolaridade;
- d) fotocópia do comprovante de vínculo funcional com a Rede Pública Estadual ou Municipal de Educação, quando couber;
- e) fotocópia do comprovante de experiência profissional em educação, contendo tempo de serviço, quando couber;
- f) Termo de Compromisso de Participação nas Formações preenchido e assinado (anexo V);
- g) Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário, preenchido e assinado (anexo IV);
- h) Carta de Anuência da Liderança, indicando o candidato à vaga na escola indígena, preenchida e assinada, quando for o caso (anexo VI);
- i) Declaração de Disponibilidade para servidores públicos, quando for o caso (anexo VIII).

2. Da Seleção

2.1 Período de inscrição: a partir da data de publicação deste Edital até 29 de abril de 2022.

2.2 Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos: 2 a 4 de maio de 2022.

2.3 Afixação do resultado da pré-seleção em local público, publicação na página do NRE: 5 de maio de 2022.

2.4 Recebimento de recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção: 6 a 10 de maio de 2022.

- 2.5 Julgamento dos recursos eventualmente interpostos: 11 e 12 de maio de 2022.
- 2.6 Afixação do resultado final em local público, publicação na página do NRE: 13 de maio de 2022.
3. Em caso de empate na classificação o critério de maior idade será o fator de desempate entre os candidatos neste processo de seleção.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender instituída pelo respectivo Núcleo Regional de Educação.
5. Os candidatos deverão observar as instruções contidas no Edital n.º 2/2022 – GS/SEED e o disposto neste Edital.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Cronograma

Fase	Período	Responsável
Inscrições	Da publicação do Edital até 29 de abril de 2022	Comissão NRE
Análise dos documentos e classificação/seleção dos candidatos inscritos	2 a 4 de maio de 2022	Comissão NRE
Afixação do resultado da pré-seleção	5 de maio de 2022	Comissão NRE
Recebimento de recursos interpostos	6 a 10 de maio de 2022	Comissão NRE
Julgamento dos recursos interpostos	11 e 12 de maio de 2022	Comissão NRE
Afixação do resultado final em local público e na página do NRE	13 de maio de 2022	Comissão NRE

ANEXO II DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Vagas para Assistente de Alfabetização por Escola

NRE	MODALIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA	Assistente de Alfabetização
CORNÉLIO PROCÓPIO	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE KOFEJ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	POSTO INDÍGENA SÃO JERÔNIMO - CENTRO - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR - CEP: 86.270-000	1
LARANJEIRAS DO SUL	CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CHICO MENDES - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES I - PRÉ ASSENTAMENTO DOM TOMÁS BALDUÍNO - PR 473 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000 ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES II - ASSENTAMENTO VILMAR BORDIM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000 ENDEREÇO DA ESCOLA BASE: ASSENTAMENTO CELSO FURTADO - COMUNIDADE RENASCER - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000	1
	CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO IRACI SALETE STROZAK - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DO SABER I - ACAMPAMENTO HERDEIROS DA TERRA DE 1º DE MAIO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - CEP 85.340-000 ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DO SABER II - ACAMPAMENTO HERDEIROS DA TERRA DE 1º DE MAIO, COMUNIDADE DE GUAJUVIRA: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP. 85.340.000 ENDEREÇO DA ESCOLA BASE: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE - CENTRO NOVO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - CEP 85340-000	1
PATO BRANCO	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KOKOJ TY HAN JA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	RESERVA INDÍGENA PR 253 - RESERVA KAINGANG - MANGUEIRINHA - PR - CEP 85.540-000	1
	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SEGSO TANH JÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO	POSTO INDÍGENA FUNAI - PALMAS - PR - CEP 85.555-000	1

		FUNDAMENTAL E MÉDIO		
	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NITOTU - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - SINVAL M ARAÚJO - CLEVELÂNDIA - PR - CEP 85.530-000	1
TELÊMACO BORBA	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE CRISPIM GY MU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	POSTO INDÍGENA QUEIMADAS - ORTIGUEIRA - PR - CEP 84.350-000	1

ANEXO III DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Ficha de Inscrição do Candidato - Assistente de Alfabetização

1 – Identificação		
Nome do candidato:		
CPF:	RG:	UF:
Endereço:	n.º	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	
Fax:	e-mail:	
2 – Situação Funcional		
Vínculo:		
Instituição de atuação:		
Município:		
Tempo de serviço:		
3 – Formação		
Formação de Ensino Médio:		
Graduação:		
Nome do Curso:		
Local:		
Ano de conclusão:		
Pós-Graduação:		
Nome do Curso:		
Local:		
Ano de conclusão:		
Outros cursos de Pós-Graduação:		
Mestrado		
Nome do Curso:		
Local:		
Ano de conclusão:		
Doutorado		
Nome do Curso:		
Local:		
Ano de conclusão:		
Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 2/2022 – GS/SEED e apresento a documentação exigida.		
Local e data:		
Assinatura:		

Recebi de _____ a presente inscrição para credenciamento e seleção para Assistente de Alfabetização referente ao Edital n.º 2/2022 – GS/SEED, do Programa Tempo de Aprender.

Nome do funcionário do NRE:

Assinatura do funcionário do NRE:

Obs.: Caso não haja informação sobre algum item solicitado acima, deixe em branco.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário

Eu,

RG n.º _____, **Assistente de Alfabetização**, inscrito no Programa

Tempo de Aprender, por meio do presente Edital Público de Credenciamento, para desenvolver as atividades de alfabetização, comprometo-me a cumprir a carga horária de **5 (cinco) horas semanais** para alfabetização nos horários destinados ao funcionamento da turma, conforme descrito no referido Edital.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Termo de Compromisso de Participação nas Formações

_____, RG n.º _____,

(Nome completo)

concordo que o credenciamento e a seleção para desenvolver a função de **Assistente de Alfabetização Voluntário**, objeto do presente Edital, exige como obrigação a participação nos **Cursos de Formação** ofertados pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Núcleo Regional da Educação (SEED/NRE), sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função à qual estou me vinculando e que o não comparecimento aos eventos de formação em que eu estiver inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de **classificação e seleção para Assistentes de Alfabetização**.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Carta de Anuência da Liderança

Declaramos que _____,
RG n.º _____, candidato a **Assistente de Alfabetização**
no Programa Tempo de Aprender, tem a anuência desta liderança para atuar nas
turmas de alfabetização do 1.º e 2.º anos da Escola Estadual Indígena
_____, na Comunidade Indígena
_____ localizada
no município de _____.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura da liderança

ANEXO VII DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

**Critérios de Classificação dos Candidatos a Assistente de Alfabetização
Voluntário**

CRITÉRIOS		ITENS	MÁXIMO DE PONTOS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Tempo de atuação na docência em alfabetização na rede pública ou privada (máximo de 3 anos)	15 créditos	5 pontos para cada ano de experiência comprovado
FORMAÇÃO	HABILITADO	Curso de Pós-Graduação na área da educação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	20 créditos	Será considerado apenas um curso
		Curso de Pedagogia, Magistério Superior ou licenciaturas.	15 créditos	Será considerado apenas um curso
		Curso completo de Magistério (Nível Médio)	10 créditos	Será considerado apenas um curso
	NÃO HABILITADO	Cursando as últimas séries do curso de Pedagogia, Magistério Superior ou licenciaturas.	10 créditos	Será considerado apenas um curso
		Ensino Médio completo ou cursando o último ano do Magistério ou formação de docência (Nível Médio)	05 créditos	Será considerado apenas um curso

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

**Declaração de Disponibilidade
(para servidores públicos ou outro empregador)**

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, ocupante do cargo de _____,
do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício no(a) _____,
declaro ter disponibilidade de _____ horas no turno _____, para
participação nas atividades no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que o trabalho voluntário que desenvolverei, nos termos da Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, e n.º 546, de 20 de julho de 2021, e as horas trabalhadas, não interferirão no cumprimento da minha jornada de trabalho na SEED ou em outra instituição em que tenho vínculo empregatício.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IX DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Endereço dos Núcleos Regionais de Educação – NRE

NRE	Endereço	Telefone geral do NRE
CORNÉLIO PROCÓPIO	Avenida Minas Gerais, n.º 535 - Centro	(43) 3520-5110/3520-5160
LARANJEIRAS DO SUL	Rua Sete de Setembro, n.º 2720 - Centro	(42) 3635-8900/3635-8902/3635-8941
PATO BRANCO	Avenida Brasil, n.º 1171	(46) 3220-5300/3220-5314/3220-5333/3220-5315
TELÊMACO BORBA	Rua Luiz Adolfo Taques, 133 - Centro	(42) 3271-3700

ANEXO X DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Termo de Desistência de Candidato

Eu, _____,
RG n.º _____, declaro a minha desistência do
serviço voluntário no Programa Tempo de Aprender, em que eu desempenharia ou
desempenho a função de **Assistente de Alfabetização Voluntário**.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a) / coordenador(a)

Assinatura do(a) coordenador(a)

ANEXO XI DO EDITAL N.º 18/2022 – GS/SEED

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) na _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____, portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, carteira de identidade n.º _____ / _____ / _____
(Órgão expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

1. FUNDAMENTO LEGAL		
1.1 Portaria n.º 280/2020, da Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação (SEALF/MEC)		
2. ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO		
2.1 Nome		
2.2 Nome da mãe		
2.3 Nacionalidade	2.4 Estado Civil	2.5 Profissão
2.6 CPF/MF	2.7 RG/Org. Exp.	2.8 Data de Nascimento
2.9 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)		
2.10 Telefones	2.11 E-mail	
3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA		
3.1 Denominação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE		3.2. CNPJ 76.416.965/0001-21
3.3 Endereço AVENIDA ÁGUA VERDE, 2.140 – VILA IZABEL - CURITIBA – PARANÁ – CEP: 80.240-900		
3.4 Representante Legal Secretário de Estado da Educação e do Esporte - Paraná		
3.5 Gestor Local		
4. ÓRGÃO PAGADOR		
4.1 Denominação FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		4.2. CNPJ 00378257/0001-81
4.3 Endereço SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – CEP: 70070.929 – BRASÍLIA, DF		
4.4 Representante Legal Presidente do FNDE		
5. CONDIÇÕES GERAIS		
5.1 Do Compromisso		

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e qualificada, doravante simplesmente como **Assistente de Alfabetização Voluntário**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Tempo de Aprender, prestando serviço voluntário de alfabetizador no Programa sob execução do órgão também acima nominado, qualificado simplesmente como **Ente Executor**, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

5.2 Do Trabalho Voluntário

O **Assistente de Alfabetização** está ciente de que:

- fará trabalho voluntário de **Assistente de Alfabetização** no qual desenvolverá, com o auxílio do professor alfabetizador (professor regente), ações relacionadas à alfabetização dos alunos;
- deverá participar da formação promovida pelo Ente Executor, visando ao máximo o desempenho do alfabetizando;
- quando desejar, e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de **Assistente de Alfabetização**, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor.

5.3 Do Uso de Instalações e Serviços

Será permitido ao Assistente de Alfabetização o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causar em decorrência do referido uso.

5.4. Da Vigência e Rescisão e do Foro

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo do Programa Tempo de Aprender.

6. LOCAL E DATA

6.1 Local

6.2 Data

7. ASSINATURA

7.1 NOME DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

7.2 ASSINATURA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

ATENÇÃO: O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo voluntário e arquivado pelo Ente Executor (NRE/SEED) pelo prazo de 5 (cinco) anos. Portanto, NÃO deve ser enviado para o Ministério da Educação – MEC.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **26062/2022**

Título EDITAL N.º 18/2022 - GS/SEED

Órgão SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Depositário ALCIONE MARTA GURALH

E-mail aguralh@seed.pr.gov.br

Enviada em 21/03/2022 16:33

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Educação e do Esporte

Edital-EX (Gratuita)

Edital_18-2022-GS-SEED-p.rtf
360,05 KB

Data de publicação

23/03/2022 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

21/03/22
16:42

N° da Edição do
Diário: 11142

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**